



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone: (68) 3224-1183

INFORMAÇÃO Nº 9/2026/SEJUSP - NUCPJMB/SEJUSP - DIVPOSP/SEJUSP - DOGE/SEJUSP - DIPLAE/SEJUSP - DIRAF/SEJUSP - GABINADJ/SEJUSP - ORASS/SEJUSP - GABIN-SEJUSP
PROCESSO Nº 0819.012842.00029/2026-28
REQUERENTE: Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação NUP 03898.2026.000046-25
REQUERIDO: SEJUSP-AC
ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Processo nº 0064.014914.00003/2025-95 e interações com a empresa MDC Indústria de Contêineres Inteligentes Ltda.

Senhor,

Considerando o pedido de informação contida na NUP 03898.2026.000046-25.

"Com fundamento na Lei nº 12.527/2011, solicito acesso às informações e documentos relativos ao relacionamento mantido entre a SEJUSP e representantes da MDC Indústria de Contêineres Inteligentes Ltda..."

"Processo nº 0064.014914.00003/2025-95 até a assinatura do contrato decorrente da inexigibilidade."

Em resposta à solicitação de informações protocolada com fundamento na Lei nº 12.527/2011, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Acre (SEJUSP-AC) vem, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos:

1 - Do Processo nº 0064.014914.00003/2025-95: Trata-se de processo preliminar/preparatório, que nasce no ambiente SEI da PCAC, onde são indicados as fontes de recursos e ações, assim como modelos de DOD, ETP, TR e outros, haja vista que os recursos do FNSP são executados pela SEJUSP-AC.

Informamos que o Processo Administrativo nº 0064.014914.00003/2025-95, que visava a aquisição de cofres modulares, **não resultou em contratação por inexigibilidade de licitação e foi formalmente encerrado em 27 de janeiro de 2026** Conforme demonstrado no último documento do processo datado e assinado em 27/01/2026 (anexo)

O encerramento ocorreu devido à incompatibilidade das propostas apresentadas com as necessidades técnicas e operacionais da SEJUSP-AC. As especificações exigidas para o controle de armamento e guarda de munições, que incluíam peculiaridades de preservação da integridade dos materiais e a necessidade de cofres com balanças para emissão de relatórios diários de volatilidade de materiais apreendidos em delegacias, não foram integralmente atendidas pelas soluções ofertadas.

O processo 0064.014914.00003/2025-95, trata-se de processo preliminar/preparatório, onde são indicados as fontes de recursos e ações, assim como modelos de DOD, ETP, TR e outros conforme atribuições do setor, haja vista que os recursos do FNSP são executados pela SEJUSP-AC.

Anexos:

- 1 - Despacho nº 106/2025/PCAC - DELADJ - "Documento de praxe para iniciar a demanda de necessidade";
- 2 - MEMORANDO Nº 27/2025/SEJUSP - CONEXFNSP - "Iniciação dos atos de indicação da Ação no recurso";
- 3 - DOD modelo - "Conforme atribuições do "Núcleo de Projetos de Materiais Bélicos" os modelos de documentos que balizarão o processo principal";
- 4 - JUSTIFICATIVA Nº 173/2025/SEJUSP - NUCCOMP - "Após instrumentalizações de praxe, como ETP e TR modelo, já inicia-se fase preparatória para o processo principal";
- 5 - Solicitação de proposta - "documento de praxe";
- 6 - Proposta e-mail e documentação exigidas - "utilização de e-mail institucional";
- 7 - Proposta - "Esta proposta em análise posterior, não atendeu as necessidades conforme anexo 10";
- 8 - Atestado de exclusividade - Atestado de exclusividade apresentado pela empresa.
- 9 - Preços praticados - NF's

10 - Memorando para extinção do processo 27/01/2026 (MEMORANDO Nº 9/2026/SEJUSP - NUCPJMB) - Foi entendido por este setor que a solução apresentada não contemplaria as necessidades bélicas. Esta aquisição visava atender regras rigorosas de armazenagem e segurança de armamentos, reserva de munições com capacidade de preservação e controle de umidade (não apresentado), assim como reservada de entorpecentes com relatórios diários de volatilidade. Por fim abriu-se um novo processo e que o mesmo ainda não foi instrumentalizado por motivos de ainda não achar no mercado tecnologia que adequa a nossas exigências.

Por fim o Processo Administrativo nº 0064.014914.00003/2025-95 - Não resultou qualquer contratação a partir dele.

2 - Das Interações com a Empresa MDC Indústria de Contêineres Inteligentes Ltda.: As interações da SEJUSP-AC com a empresa MDC Indústria de Contêineres Inteligentes Ltda. foram estritamente profissionais e limitadas a tratativas mínimas e institucional por e-mail e uma reunião presencial, realizada em 11 de maio de 2026. Nesta ocasião, foi comunicado aos representantes da empresa que suas propostas e tecnologias apresentadas não atendiam às demandas bélicas de controle individualizado de armamento longo e de porte, reserva de munição e balança com relatório de volatilidade, onde se pretendia padronizar tal formato de tecnologia na SEJUSP-AC, conforme exigências de controle de PCE de Uso restrito e demais fiscalizações por meio do EB e outros órgãos.

3 - Compromisso com a Transparência: A SEJUSP-AC reitera seu compromisso inabalável com os princípios da publicidade, legalidade e transparência em todos os seus atos administrativos. Em observância a este compromisso, serão encaminhados, em anexo, os documentos comprobatórios da licitude de todas as etapas de verificação do certame, que atestam a conformidade dos procedimentos adotados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Flavio Augusto Siqueira de Oliveira Junior
Chefe do Núcleo de Projetos de Materiais Bélicos
SEJUSP-AC



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO AUGUSTO SIQUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Chefe de Núcleo**, em 10/07/2026, às 09:17, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021787150** e o código CRC **3D167F1E**.